



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE – CENTRO**

**DEPARTAMENTO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA – PRPGP
PRÓ REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –
PROEAD**

**CURSO DE / PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA

**ANÁLISE DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO CREAS ESTADUAL DA
PARAÍBA: Potencialidades e Fragilidades do Instrumental de Coleta de Dados.**

**JOÃO PESSOA
2022**

KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA

**ANÁLISE DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO CREAS ESTADUAL DA
PARAÍBA: Potencialidades e Fragilidades do Instrumental de Coleta de Dados.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação/Departamento do Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Área de Concentração: Gestão Pública.

Professora Orientadora: Me. Mary Delane Gomes de Santana

JOÃO PESSOA
2022

C837a Costa, Karinne Michely Rocha Alves.
Análise do registro mensal de atendimento CREAS
estadual da Paraíba [manuscrito] : potencialidades e
fragilidades do instrumental de coleta de dados. / Karinne
Michely Rocha Alves Costa. - 2022.

32 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão Pública
Municipal) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de
Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Mary Delane Gomes de Santana,
Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à
Distância."

1. CREAS. 2. Registro Mensal de Atendimento - RMA. 3.
Vigilância socioassistencial. I. Título

21. ed. CDD 361.3

KARINNE MICHELY ROCHA ALVES COSTA

**ANÁLISE DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO CREAS ESTADUAL DA
PARAÍBA: Potencialidades e Fragilidades do Instrumental de Coleta de Dados.**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação/Departamento do Curso de Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Área de concentração: Gestão Pública.

Aprovada em: 20/12/2022.

BANCA EXAMINADORA

DocuSigned by:
Mary Delane Gomes de Santana
0E310EAE817F4C6...

Prof^a. Me. Mary Delane Gomes de Santana
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
(Orientadora)

Adria Tayllo A. Oliveira

Prof^a. Me. Mônica Justino da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
(Examinador)

Mônica Justino da Silva

Prof^a. Me. Adria T. Alves De Oliveira
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
(Examinador)

Aos familiares e colegas, pela dedicação
companheirismo e amizade, em especial a
mim, a minha resiliência, fé e sanidade
mental por ter sobrevivido tempos de
barbárie. DEDICO.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa Divisão Municipal da Paraíba por Região Geoadministrativa.....	19
Figura 2 – Mapa dos CREAS Regionais e Municipais da Paraíba.....	20
Figura 3 – Sistema RMA Eletrônico.....	23
Figura 4 – Tela Principal do RMA Eletrônico.....	25
Figura 5 – Tela de Inicial RMA Eletrônico.....	25
Figura 6 – Tela de Atendimento.....	26
Figura 7 – Tela de Acompanhamento do Preenchimento.....	26
Figura 8 – Acesso Profissional CREAS x Acesso Gestor SUAS.....	27
Figura 9 – RMA CREAS Nacional.....	27

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada
CADSUAS – Cadastro Nacional do SUAS
CADÚNICO– Cadastro Único para Programas Sociais
CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIB– Comissão Intergestores Bipartite
CIT– Comissão Intergestores Tripartite
CNAS– Conselho Nacional de Assistência Social
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DF – Distrito Federal
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
GEVS– Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial
GOMC – Gerência Operacional de Média complexidade
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IDV– Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
LGBTQIAP+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e Pansexuais
MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MI-SAGI – Matriz de Informações Sociais
NOB – Norma Operacional Básica
NIS – Número de Inscrição Social
ONG – Organização Não Governamental
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PEAS – Plano Estadual de Assistência Social
PSB – Proteção Social Básica
PSE – Proteção Social Especial
PBF – Programa Bolsa Família
RH – Recursos Humanos
RMA – Registro Mensal de Atendimento
RI-SAGI – Relatórios de Informações Sociais
SAGI – Sistema de Avaliação e Gestão da Informação
SEDH– Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
SICON – Sistema de Gestão e Condicionalidades do Programa Bolsa Família
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SUASWEB – Sistema de Informações do Cofinanciamento Federal

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	10
2.	CONTEXTUALIZANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	11
2.1	Conceituando o Centro de Referência Especializado de Assistência Social.....	13
2.2	Conceituando a Vigilância Socioassistencial.....	15
3.	A IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO - RMA CREAS ESTADUAL NA PARAÍBA.....	18
4.	METODOLOGIA.....	22
5.	ANÁLISE DE DADOS.....	22
6.	CONCLUSÃO.....	29
	REFERÊNCIAS.....	30

ANÁLISE DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO CREAS ESTADUAL DA PARAÍBA: Potencialidades e Fragilidades do Instrumental de Coleta de Dados.

ANALYSIS OF THE MONTHLY SERVICE REGISTRATION CREAS STATE OF PARAÍBA: Strengths and Weaknesses of the Data Collection Instrument.

Karinne Michely Rocha Alves Costa¹

RESUMO

O trabalho tem como objetivo geral analisar a relevância do Registro Mensal de Atendimento - RMA do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS como instrumental de interlocução e destaque no campo de atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no que tange os serviços do CREAS e a Vigilância Socioassistencial para o enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidades que decorrem das violações de direitos. A metodologia aplicada para realização da pesquisa, recorreu a análise documental, a pesquisa bibliográfica, a dados secundários coletados através de publicações de organizações governamentais, livros, artigos, dissertação, planos, registros e Websites, bem como a pesquisa descritiva e explicativa. Abordagem foi a qualitativa. A Unidade CREAS, tendo como amostra a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba (SEDH) e suas respectivas gerências: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial (GEVS) e Gerência Operacional de Média Complexidade (GOMC). Os resultados direcionam para a importância da utilização das informações coletadas pelo instrumental RMA CREAS, sendo primordial no processo de qualificação da gestão da oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Paraíba. Assim, a Unidade CREAS e a Vigilância Socioassistencial reforçam a importância de qualificação profissional e da oferta do serviço, buscando a efetividade da rede de proteção social, seja socioassistencial e intersectorial, cada uma dentro de suas atribuições e competências, a responsabilidade no enfrentamento de situações de risco e/ou vulnerabilidades que decorrem de violação de direitos, das famílias e indivíduos do SUAS. Com a finalidade de garantir com ética e compromisso o acesso dos mesmos aos direitos de cidadania.

Palavra-chave: CREAS, RMA, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

ABSTRACT

The general objective of this work is to analyze the relevance of the Monthly Service Record - RMA of the Specialized Reference Center for Social Assistance - CREAS as a tool for dialogue and prominence in the field of action of the Unified Social Assistance System - SUAS, in terms of services of CREAS and Social Assistance Surveillance to face situations of risk and vulnerabilities resulting from violations of rights. The methodology applied to carry out the research resorted to document analysis, bibliographical research, secondary data collected through publications by

¹ Karinne Michely Rocha Alves Costa, Bacharel em Serviço Social pela Universidade Norte do Paraná (2013). Especialista em Gestão da Política de Assistência Social - SUAS pela Faculdade Internacional da Paraíba (2016). Graduanda em Especialização de Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual da Paraíba (2021). Endereço para acessar este CV: <https://lattes.cnpq.br/9715977994301186>.

governmental organizations, books, articles, dissertations, plans, records and Websites, as well as descriptive and explanatory research. Approach was qualitative. The CREAS Unit, having as a sample the State Secretariat for Human Development of Paraíba (SEDH) and its respective managements: Executive Management of Social Assistance Surveillance (GEVS) and Operational Management of Medium Complexity (GOMC). The results point to the importance of using the information collected by the RMA CREAS instrument, being essential in the process of qualifying the management of the offer of Special Social Protection of Medium Complexity in Paraíba. Thus, the CREAS Unit and the Social Assistance Surveillance reinforce the importance of professional qualification and service provision, seeking the effectiveness of the social protection network, whether socio-assistance and intersectoral, each within its attributions and competences, responsibility in facing situations of risk and/or vulnerabilities arising from the violation of the rights of SUAS families and individuals. With the aim of guaranteeing their access to citizenship rights with ethics and commitment.

Keywords: CREAS, RMA, SOCIAL ASSISTANCE SURVEILLANCE.

1 INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Assistência Social, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social (1993), no âmbito da organização da gestão, em seu Artigo 6º, direciona que “[...]as ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo[...]”. Sendo assim, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tem seu modelo de gestão nessa perspectiva de regular e organizar toda a oferta da rede socioassistencial com objetivos que sejam alcançados, por quem dela necessitar, todos os direitos socioassistenciais. Através de serviços, programas, projetos, entre outros.

Esse modelo de gestão é fortalecido pelas orientações técnicas dos CREAS, salienta a competência tanto da coordenação do CREAS quanto do Órgão Gestor de Assistência Social, deve se basear na organização e sistematização das informações coletadas e ações realizadas, com o propósito de monitorar avaliar e aperfeiçoar, no sentido de qualificar a ofertados do serviço prestado para o público alvo. Posto isto, é relevante a integração da Vigilância Socioassistencial no monitoramento e avaliação do CREAS, utilizando se de algumas medidas que podem qualificar esse processo, a exemplo: “Padronização dos instrumentais e coleta de dados e informação; Desenvolvimento de ferramentas para armazenamento, sistematização e análise de dados e informação [...]”, *outros*. (Brasil, 2011, pg.108).

Os técnicos e gestores do SUAS, compreendam a importância do instrumental RMA CREAS, sobretudo como ocorre essa relação entre o CREAS e a Vigilância Socioassistencial. Sendo relevante, ter como base a análise das informações coletadas no território por meio do referido instrumental, que possam aprimorar aspectos do processo de trabalho nos serviços e na gestão da própria política de assistência social para alçar a perspectiva de concretizar a proteção social como direito de cidadania.

Em virtude de o RMA ser um instrumento no qual os profissionais dos CREAS quantificam os atendimentos e a vigilância socioassistencial faz análise desses atendimentos para a melhoria da política pública e da proteção social no território mostra se a relevância desse trabalho no fortalecimento das funções do CREAS e da Vigilância.

Do ponto de vista da gestão da política pública de assistência social e principalmente da proteção social especial de média complexidade, a pesquisa versa sobre a utilização do RMA CREAS e a experiência da Gestão Estadual no processo de implantação e aprimoramento do instrumental. Portanto o problema de pesquisa é analisar as potencialidades e/ou fragilidades, seja avanços ou desafios, na perspectiva de compreender qual é a efetividade do instrumental RMA CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades e riscos que decorrem das violações de direitos nos territórios ?

Neste intuito, o instrumental RMA CREAS corresponde como um dos principais elos de ligação entre os referidos serviços. Esse entendimento e destaque da interlocução entre o CREAS e a Vigilância Socioassistencial, é reforçado quando o caderno de orientações técnicas do CREAS (2011, p. 44) aponta que os registros das informações “[...] representam subsídios fundamentais para o monitoramento e a avaliação, tendo em vista a crescente qualificação da oferta do serviço a população”.

Este artigo tem o objetivo geral: Analisar a relevância do RMA CREAS como instrumental de interlocução e destaque no campo de atuação do SUAS no que tange os serviços do CREAS e a Vigilância Socioassistencial para o enfrentamento das situações de riscos e vulnerabilidades que decorrem das violações de direitos. Os

objetivos específicos: Conceituar as atribuições e competências da Unidade CREAS e da Vigilância Socioassistencial; Descrever a implantação do RMA CREAS Estadual na Paraíba e Examinar o Instrumento de coleta de dados Registro Mensal de Atendimento – RMA Estadual da Paraíba.

Para a realização da pesquisa, utilizou-se a análise documental, pesquisas bibliográficas, principalmente dados secundários coletados através de publicações de organizações governamentais, livros, artigos, dissertação, planos, registros e Websites. O universo populacional escolhido foi a Unidade CREAS, como amostra a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e suas respectivas gerências: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial (GEVS) e Gerência Operacional de Média Complexidade (GOMC).

O artigo apresenta-se dividido em seções. Na seção 2 sobre a contextualização do SUAS, introduzindo o marco legal que respalda a PNAS. Continua na subseção 2.1 com a Conceituação do CREAS, suas competências, atribuições, objetivos e definições. Prossegue na subseção 2.2 com a Conceituação e relevância da Vigilância Socioassistencial para a gestão do SUAS, destacando o RMA como um dos instrumentais mais importantes para o CREAS. Segue com a seção 3 breve relato sobre a experiência da Implantação do RMA CREAS Estadual da Paraíba. Aprofunda com a síntese de análise de dados na subseção 4 com observação do Instrumental Eletrônico da Paraíba, apresentando o mesmo em suas especificidades na coleta de dados para o registro quantitativo do atendimento e acompanhamento de indivíduos e famílias realizado pela equipe do CREAS. Na seção 5, breve explanação sobre a metodologia utilizada. Na seção 6 descreve acerca das considerações finais após processo de pesquisa no aspecto dos avanços e desafios do RMA CREAS Estadual.

2 CONTEXTUALIZANDO O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

No Brasil a Política de Assistência Social teve surgimento em cenário de lutas de classes sociais e movimentos populares reivindicando melhores condições de trabalho e efetivação dos direitos conquistados pós-ditadura. Dando visibilidade para a necessidade de implantar na recente Constituição Federativa do Brasil, garantias de bem estar social aos cidadãos dotados de direitos, na tentativa de romper com a matriz do favor e da caridade, enraizada na cultura brasileira.

A “Carta Magna” (1988) em seu Capítulo II, artigos 194 a 204 e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993), representa “sem dúvida um avanço, ao permitir que a Assistência Social, assim posta, transite do assistencialismo clientelista para o campo da Política Social.” (Couto, et.al, 2012, p. 55). Incorporados no tripé da seguridade (saúde, assistência social e previdência), direcionada a quem dela necessitar sem distinção de raça, gênero, cor, religião ou qualquer outro atributo que houver.

Sobre a trajetória do assistencialismo nas políticas públicas sociais, é necessário compreender a sua essência, avançando, resistindo, refletindo, analisando suas roupagens e tendências seja no âmbito do trabalho como um espaço técnico sócio-ocupacional ou na oferta dos serviços e programas ao público alvo. Yazbek (2010, p. 22) expressa que “é fundamental, todo o tempo, fortalecer aquelas que operam a formulação da Assistência Social como política pública regida pelos princípios universais dos direitos e da cidadania.”

Em concordância, PNAS (2004) consolida-se afirmando como a Assistência Social deverá ser efetivada de modo que possa garantir aos seus usuários, direitos de cidadania, sendo o Estado o principal responsável por esta conquista. Tornando-se relevante proporcionar que a proteção social seja além de destaque entre o tripe da Seguridade Social, transfigure-se acesso efetivamente alcançável. Yazbek (2010, p. 22) afirma que a “formulação da Política Nacional de Assistência Social com a criação do Sistema Único de Assistência Social, alcançaram grande centralidade no Sistema Brasileiro de Proteção Social.”

Ancorada em um modelo de gestão compartilhada a PNAS é pautada nas diversas agendas públicas de instâncias de deliberação e pactuação nas Comissões de Gestão Compartilhada (Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites - CIT e CIBs), também em Conferências, Conselhos, Fóruns, e demais espaços de controle social.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem como objeto de enfrentamento as questões sociais, posto este desafio, precisa-se de estratégias e articulações para executar ações, serviços projetos, programas entre outros. Adotou referenciais de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional para a organização dos serviços socioassistenciais. Composto por tipos de gestão que contempla os três entes federativos: Municipal, Estadual, Federal. Seguindo toda normatização da PNAS, o SUAS foi aprovado em 2005 pelo Conselho Nacional de Assistência Social, na seguinte citação, nota-se que:

O SUAS está voltado à articulação em todo território nacional das responsabilidades, vínculos e hierarquia, do sistema de serviços, benefícios e ações de assistência social, de caráter permanente ou eventual, executados e providos por pessoas jurídicas de direito público sob critério de universalidade e de ação em rede hierarquizada e articulada com iniciativas da sociedade civil (COUTO, et.al, 2012, p. 60).

A prioridade do SUAS tem como base estruturante a matricialidade sociofamiliar. A Família é o foco central nas discussões e elaborações das políticas públicas. Portanto, “[...] a família é considerada como um espaço de ressonância e sinergia dos interesses e necessidades coletivas e de mobilização à participação e ao protagonismo social, ou seja, como um vetor de mudança da realidade social”. (Brasil, 2009, p. 13). Apontando para o enfrentamento das necessidades individuais e/ou sociais, também como a identificação das situações de riscos e vulnerabilidades no aspecto das questões sociais vivenciadas, que envolva todos os ciclos de vida dos cidadãos, a PNAS estrutura e apresenta a oferta da Proteção Social em dois níveis.

A Proteção Social Básica:

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) (PNAS, 2004, p. 31).

A Proteção Social Especial, podendo esta ser de Média Complexidade ou de Alta Complexidade:

Voltam-se a indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outros. Destina –se a indivíduos e grupos que tiveram seus direitos violados e, ou ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento (PNAS, 2004, p. 35).

As Proteções Afiançadas pela Política de Assistência Social, de acordo com a Lei 8.742/93 em seu Capítulo III, que trata da organização e gestão no SUAS, no Artigo 6º deverão ser ofertadas pelas entidades governamentais ou sem fins lucrativos, essencialmente, CRAS e CREAS. Estes, caracterizam-se como principal porta de entrada do SUAS, possibilitando o acesso das famílias existentes no território à rede de proteção social e aos serviços ofertados.

A oferta dos serviços no CRAS e CREAS, devem ser planejadas de acordo com a realidade do território e das famílias existentes, identificando potencialidades, necessidades e situações de risco e vulnerabilidades sociais. Possibilitando as garantias afiançadas de acolhida, renda, convivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia e protagonismo, acesso aos auxílios/benefícios. O CRAS tem como especificidade de atendimento o foco na prevenção das violações de direitos.

Conquistar avanços no SUAS é indispensável e superar os desafios na atual conjuntura também. Correntemente será necessário executar, avaliar, aprimorar a política de assistência social. Materializar a proteção social no atendimento a pessoas afetadas pelas expressões das desigualdades sociais, exige ética, compromisso e competência. Sobre tudo para (Yazbek, 2010, apud, Sposati, 2009:21) “o sentido de Proteção supõe antes de tudo, um caráter preservacionista e de defesa da vida, dos direitos humanos e sociais e da dignidade humana.”

2.1 CONCEITUANDO O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

No âmbito do nível de Proteção Social Especial de Média Complexidade, como no Caderno de Orientações do CREAS (2011), em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), sintetiza os serviços socioassistenciais de Média Complexidade por Descrição e Unidade de Oferta, o CREAS oferta:

Quadro 1 – Serviços PSE/MC e unidades de oferta.

Nome do Serviço	Descrição do Serviço	Unidade de Ofertado Serviço
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.	Deve ser ofertado por todas as Unidades CREAS.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes	O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e	Deve ser ofertado pelo CREAS, nas localidades onde se identificar

em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade. Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.	acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	demanda, articulando ações complementares com a rede. No caso de possuir mais de uma Unidade CREAS, o município tem autonomia para a definição daquelas unidades que deverão ofertar este Serviço, observada a relação com o território.
Serviço Especializado em Abordagem Social.	O Serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	Serviço destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.

Fonte: Caderno de Orientações: CREAS. 2011, p. 48 e 49.

O CREAS, segundo Dias (2015, p. 93) “é um órgão de PSE/MC, parte do nível de proteção e está disponível na sociedade para a população que se encontra com o direito violado” é a unidade que deverá ofertar serviços de modo geral, conforme o arcabouço teórico que o respalda legalmente, apresenta competências que englobam:

Ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e/ou social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais; A Gestão dos processos de trabalho na Unidade, incluindo a Coordenação Técnica e Administrativa da Equipe, o Planejamento, Monitoramento e Avaliação das ações, a Organização e Execução direta do Trabalho Social no âmbito dos serviços ofertados, o Relacionamento cotidiano com a Rede e o Registro de Informações, sem prejuízo das competências do Órgão Gestor de Assistência Social em relação à Unidade (Brasil, 2011, p. 23).

Além disso, cabe ao CREAS desenvolver estratégias de aproximação e relação com os demais órgãos que compõem a rede de proteção no território, que de forma coletiva possam refletir, direcionar e aprimorar com qualidade os serviços prestados aos usuários, tornando-se referência por meio de uma relação de vínculo e confiança com ética e sigilo, para a população. Desempenhando competências essenciais para alcançar seus objetivos (Brasil, 2011) que são:

- I. O fortalecimento da função protetiva da família;
- II. A construção de possibilidade de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;

- III. A potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso;
- IV. O empoderamento e a autonomia;
- V. O exercício do protagonismo e da participação social;
- VI. O acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- VII. A prevenção de agravamentos e da institucionalização (Brasil, 2011, p. 51).

Também considerar que para alcançar tais objetivos, é relevante a utilização de instrumentos e metodologias que no cotidiano, deverá executar o trabalho social essencial a ser desenvolvido no serviço CREAS em consoante elencado nas normativas de padronização do atendimento aos usuários, na Resolução nº 109/11/2009, adiante:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; monitoramento e avaliação do serviço; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; atendimento psicossocial; orientação jurídico-social; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; apoio à família na sua função protetiva; acesso à documentação pessoal; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização para o exercício da cidadania; trabalho interdisciplinar; elaboração de relatórios e/ou prontuários; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio (Brasil, 2009, p. 30).

A NOB RH SUAS 2006, determina que a unidade CREAS deve ser composta por equipe multiprofissional na perspectiva de trabalho interdisciplinar e intersetorial. Cada profissional contribuindo com seu saber de acordo com sua formação específica que no processo de trabalho individual ou coletivo, conseguirá dar encaminhamentos, devolutivas e resolutividades para as demandas apresentadas no CREAS. A equipe multiprofissional é minimamente composta por: Coordenadora (o); assistente social, psicóloga (o), advogada (o), dois educadores sociais (podendo ser de nível médio ou superior, em observância a resolução CNAS nº17/2011) e um auxiliar administrativo.

Sendo assim, o CREAS tem como finalidade, preservar, fortalecer e resgatar a vivência e/ou convivência familiar e comunitária, a estruturação de referenciais novos, por meio de metodologias tanto para o atendimento quanto para o acompanhamento da população. (Brasil, 2011, p. 21).

2.2 CONCEITUANDO A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

Na coletânea sobre o marco normativo da Política de Assistência Social além de tratar a Vigilância Socioassistencial como um de seus objetivos, também se refere a mesma em diversos documentos enfatizando a completude, a relevância e a necessidade de avançar na estruturação do SUAS. Na Lei Orgânica de Assistência Social (1993). afirma que “[...] a vigilância socioassistencial, visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos”.

Por conseguinte, no mesmo nível da Proteção Social e da Defesa dos Direitos - conforme consolida a redação da LOAS, acresce no “[...] Capítulo III, artigo 6º, alínea, VII: afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia de direitos.” (Lei nº 8.742, de 1993, segundo redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) - A Vigilância Socioassistencial tem sua função na Gestão e Organização da Política de Assistência Social, com responsabilidades de compreender o território e a capacidade protetivas das famílias, as expressões das questões sociais que perpassam no âmbito de riscos, vulnerabilidades e as potencialidades de enfrentamento e superação, devendo garantir e efetivar direitos aos usuários desta sendo afiançada e executada exclusivamente no âmbito do SUAS.

Para explicitar, no documento que trata das normas e orientações técnicas para implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial (2013) seja no âmbito da execução ou da gestão, expõe que para executar seus objetivos, a equipe ou profissional de referência deverá:

- produzir e sistematiza informações, constrói indicadores e índices territorializados das situações de risco e vulnerabilidade social, que incidem sobre famílias e sobre os indivíduos nos diferentes ciclos de vida;
- monitorar a incidência das situações de violência, negligência e maus tratos, abuso e exploração sexual, que afetam famílias e indivíduos, com especial atenção para aquelas em que são vítimas crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência;
- identificar pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- identificar a incidência de vítimas de apartação social, que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;
- monitorar os padrões de qualidade dos serviços de Assistência Social, com especial atenção para aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, sem residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários;
- analisar a adequação entre as necessidades de proteção social da população e a efetiva oferta dos serviços socioassistenciais, considerando o tipo, volume, qualidade e distribuição espacial dos mesmos;
- auxiliar a identificação de potencialidades dos territórios e das famílias neles residentes (Brasil, 2013, p. 10).

Sobre a dimensão teórico conceitual e categoria que estão intrínsecas na composição da Vigilância Socioassistencial se faz relevante saber a definição de três palavras chaves: Risco, Vulnerabilidade e Território.

Nas Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial partindo do pressuposto do prisma da Assistência Social, conceitua Risco em relação a um conjunto de situações que designa esforços de prevenção ou enfrentamento para redução de danos, exige o diagnóstico de tais situações e a necessidade de monitorar sua incidência ou probabilidade de sua ocorrência. Conforme exemplos citados temos:

- Situações de violência intrafamiliar; negligência; maus tratos; violência, abuso ou exploração sexual; trabalho infantil; discriminação por gênero, etnia ou qualquer outra condição ou identidade;
- Situações que denotam a fragilização ou rompimento de vínculos familiares ou comunitários, tais como: vivência em situação de rua; afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar em decorrência de medidas protetivas; atos infracionais de adolescentes com conseqüente aplicação de medidas socioeducativas; privação do convívio familiar ou comunitário de idosos, crianças ou pessoas com deficiência em instituições de acolhimento; qualquer outra privação do convívio comunitário vivenciada

por pessoas dependentes (crianças, idosos, pessoas com deficiência), ainda que residindo com a própria família (Brasil, 2013, p. 11),

Dando sequência, o conceito Vulnerabilidade segundo a PNAS (2004) “[...] se constitui em situações ou ainda em identidades que podem levar a exclusão social dos sujeitos. [...]” A normativa acerca da Vigilância Socioassistencial (2013, p. 11) complementa que essas situações são oriundas “no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionista engendrados nas construções socio históricas que privilegiam alguns pertencimentos em relação a outros.” Também alerta que não seja compreendida apenas como falta de recursos financeiros e/ou materiais, que implica em um conjunto de fatores característico do território, de indivíduos ou grupos e demais políticas públicas setoriais. Dias aponta essa relação entre risco, vulnerabilidade e território:

Como natureza das questões que se lida. Está-se tratando do convívio conflituoso de formas de pensar diversas bem como das ofensas, da presença de desigualdade, do desrespeito à equidade e das violações das integridades físicas e psíquicas. São os riscos que surgem das relações e que levam (...) à apartação, ao isolamento, ao abandono, à exclusão. Ainda podem ser incluídos os riscos relacionados à violência física e sexual nas formas de convívio (DIAS, 2015, apud SOPSATI, 2009:29).

E por fim, o conceito de Território, considerado a definição desenvolvida pelo geógrafo Milton Santos (Brasil, 2013, p.12) como “um espaço onde se materializam as relações sociais”. O território é envolvido pelas diversas questões multifacetadas expressões sociais, não se limita apenas uma extensão ou área territorial. Pertence a comunidade e ao coletivo, devendo ser espaço de atuação e intervenção, de parceria e construção, principalmente de rede de serviços socioassistenciais que dialoguem que as demandas apresentadas no mesmo. Corroborando, Dias, cita:

O território também representa o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações de sociais, as relações de vizinhanças e solidariedade, as relações de poder. É no território que as desigualdades sociais tornam-se evidentes entre os cidadãos, as condições de vida entre os moradores de uma mesma cidade mostram-se diferenciadas, a presença/ausência dos serviços públicos se faz sentir e a qualidade destes mesmos serviços apresentam-se desiguais (DIAS, 2015, apud KOGA, 2003:33).

A organização da Vigilância Socioassistencial acontece por meio de dois eixos, sendo eles a Vigilância Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância dos Padrões dos Serviços. A primeira condiz na análise, monitoramento e quantificação das informações, disponibilizando indicadores para os trabalhadores do SUAS e a segunda condiz com as demandas apresentadas e a disponibilidade da oferta e padronização da rede de serviços socioassistenciais. Ambas objetivando articulação para garantir a produção de visão da totalidade do território.

Para a equipe e habilidades técnicas, a Resolução CNAS nº 17/2011, sugere-se que seja multidisciplinar e que inclua profissionais com as formações de Sociologia, Estatística, Serviço Social, Psicologia. E contratação de Serviços Técnicos Especializados seja por pessoa física ou jurídica com a finalidade de realizar formações, capacitações, oficinas, diagnósticos, relatórios, pesquisas entre outros. Com todo conhecimento específico que deverá ter, ser capaz de executar atribuições/competências: Elaboração de relatórios, tabelas, gráficos, análise de

dados, sejam qualitativos ou quantitativos, manejo de banco de dados, metodologia para realizar mapeamentos e diagnósticos (Brasil, 2013).

As principais fontes de informação e instrumentais para a Vigilância Socioassistencial são: Cadastro Nacional do SUAS (CadSUAS); o Censo SUAS; o Registro Mensal de Atendimento (RMA); o Prontuário SUAS; o CadÚnico e CECAD; o IDV – Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade; a Matriz de Informações Sociais e Relatórios de Informações Sociais (MI-SAGI e RI-SAGI); o SUASWEB (Informações do Cofinanciamento Federal); outras fontes de dados estatísticos oficiais. Porém esse artigo tratará apenas sobre o RMA específico para o CREAS.

Como pode observar as orientações sobre a implantação e implementação da vigilância socioassistencial são recentes, tornando a desafiadora, além da complexidade conceitual para executar a gestão das vulnerabilidades vivenciadas pela população e os territórios que mais incidem tais vulnerabilidades, também pela gama de atribuições e competências que exige conhecimento e competência técnica específica.

3 A IMPLANTAÇÃO DO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO - RMA CREAS ESTADUAL NA PARAÍBA².

Na Gestão do Governo da Paraíba, objetivou-se implantar o RMA Estadual CREAS em todas as unidades existentes, sendo elas os CREAS Regionais ou Municipais. De acordo com a publicação sobre relatos de experiência da Paraíba no site do Ministério da Cidadania/Rede SUAS (2014), explana os objetivos de forma mais específica, sendo, sistematizar os dados extraídos do RMA Estadual permitindo conhecer a realidade local, possibilitando o planejamento para intervenção nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social; conhecer os índices de violação de direitos de todos os municípios da Paraíba; visualizar as incidências dos riscos e vulnerabilidades sociais, auxiliando na construção da efetividade da política de Assistência Social no Estado. Tendo como público alvo os Técnicos e/ou Técnicas dos CREAS.

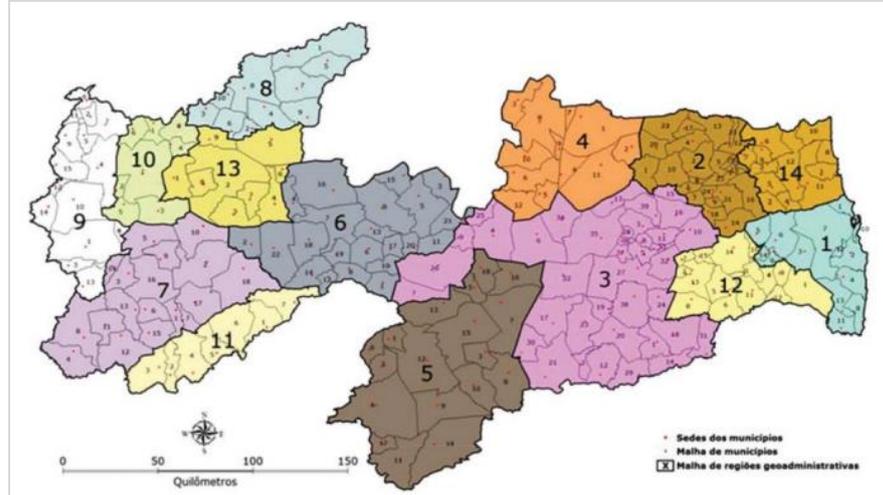
Em concordância com o censo do IBGE/2010, o Estado da Paraíba, está posicionado ao leste da Região Nordeste, limitado por expansão territorial pelo Estado do Rio Grande do Norte ao norte, Pernambuco ao sul, o Ceará a oeste e o Oceano Atlântico ao leste, estimativa de população residente de 3.766.528, partilhando território de 56.469,466 (km), divididos em 223 municípios. No que se refere a variável de residentes em área rural e urbana, apresenta maior concentração de residentes na zona urbana com 2.838.678, enquanto que a população residente rural é de 927.850. Conta com a existência de Grupos de Povos Tradicionais, sendo a representação mais expressiva as comunidades tradicionais Quilombolas, Indígenas e Ciganos. Sobre as condições de vida, um quantitativo de 613 mil pessoas situação de extrema pobreza. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) 0,658.

Outrossim, observando o Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba PEAS (2020-2023), também como fonte do IBGE (2010), acrescenta que o Estado da Paraíba “[...] ocupa a 22ª posição entre as 27 unidades federativas segundo o IDHM

² Parte do conteúdo dessa seção foi baseado em: BRASIL. REDESUAS. Implantação do Registro Mensal de Atendimento Estadual para os CREAS Regionais e Municipais no Estado da Paraíba. In: Ministério da Cidadania – Governo Federal. Brasília - DF. 2014 ?. <<http://blog.mds.gov.br/redesuas/experiencia-do-estado-da-paraiba/>>. Acesso disponível em: 04 de outubro de 2022.

[...]”. Divide se em quatro mesorregiões: Sertão; Borborema; Agreste e Mata da Paraíba, totalizando 14 regiões Geoadministrativas.

Figura 1 – Mapa Divisão Municipal da Paraíba por Região Geoadministrativa.



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba - SEDH, 2011.

Quadro 2 – Distribuição por Região do Estado da Paraíba.

Região	Quantidade de Municípios	Município Sede
1ª	14 municípios	João Pessoa
2ª	24 municípios	Guarabira
3ª	39 municípios	Campina Grande
4ª	12 municípios	Cuité
5ª	18 municípios	Monteiro
6ª	22 municípios	Patos
7ª	18 municípios	Itaporanga
8ª	10 municípios	Catolé do Rocha
9ª	15 municípios	Cajazeiras
10ª	08 municípios	Sousa
11ª	07 municípios	Princesa Isabel
12ª	15 municípios	Itabaiana
13ª	09 municípios	Pombal
14ª	12 municípios	Mamanguape

Fonte: IBGE, 2010.

Na divisão por porte populacional, constata-se que a Paraíba em sua maioria, caracteriza-se por municípios de pequeno porte. Informação relevante apontada pela PEAC (2020-2023) da Paraíba na tabela 1:

Tabela 1 – Distribuição dos Municípios por Porte

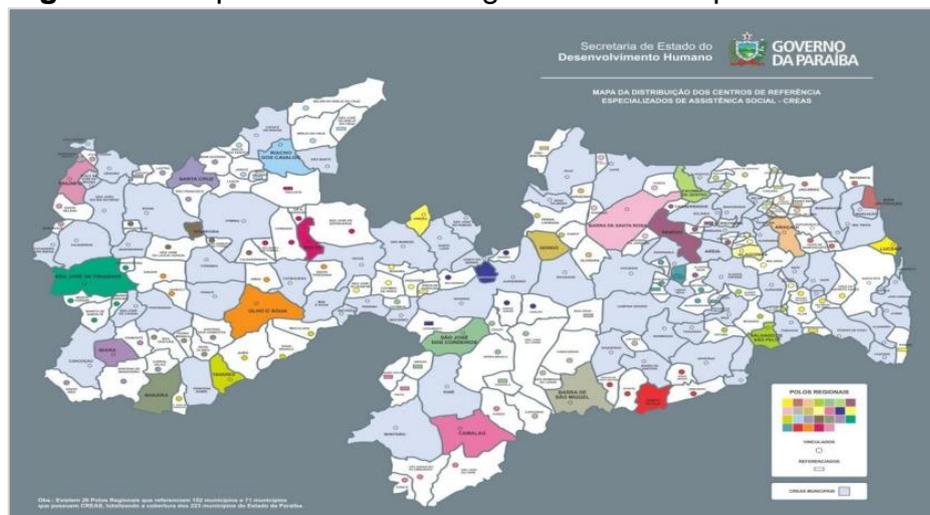
Porte	Quantidade de Municípios	População
Pequeno Porte I (até 20.000 hab.)	193	1.663.672
Pequeno Porte II (20.001 até 50.000 hab.)	20	504.007
Médio Porte (50.001 até 100.000 hab.)	6	407.511
Grande Porte (100.001 até 900.000 hab.)	4	1.462.93
Total	223	4.008.127

Fonte: CENSO/IBGE, 2010.

Além disso, o território da Paraíba oferece cobertura de cem por cento da Proteção Social Especial de Média Complexidade através dos serviços CREAS, na modalidade de execução direta, com responsabilidade do órgão gestor estadual, por meio dos 26 CREAS Regionais abrangendo 150 municípios e execução indireta, com responsabilidade do órgão gestor municipal, por meio dos 78 CREAS Municipais abrangendo 73 municípios. Ou seja, dentre os municipais, em João Pessoa tem 4 CREAS e Campina Grande tem 3 CREAS, portanto a Paraíba conta com o total de 104 Unidades.

Com base na fonte de dados, CENSO SUAS (2021), a implantação formal da Vigilância Socioassistencial com equipe técnica multiprofissional especializada, com estruturação adequada no órgão gestor do SUAS na Paraíba, conta com cobertura em 83 municípios. Na implantação informal, apenas com um profissional para representação técnica, sem estruturação adequada no órgão gestor do SUAS, conta com 83 municípios. Totalizando a abrangência de oferta em 166 municípios, do total de 223 municípios da Paraíba.

No mapa do território da Paraíba, destacou-se a cor azul claro para representar os municípios que ofertam o CREAS na modalidade Municipal. Nas diversas cores que estão espalhadas para representas os municípios que sediam o CREAS na modalidade Regionalizada e nas demais que apenas são representadas com pontos coloridos, são os municípios que estão vinculados aos CREAS Regionais. Dessa forma visualiza se a cobertura total da Média Complexidade no Estado.

Figura 2 – Mapa dos CREAS Regionais e Municipais da Paraíba

Fonte: Dissertação - Implantação, Expansão e Regionalização dos CREAS na Paraíba: avanços e desafios. 2015. p. 67.

A execução do RMA CREAS Estadual na Paraíba se deu a partir da implantação da Gerencia Executiva de Vigilância Estadual (GEVS) em 2014 com os CREAS Regionais e, em 2016 com os CREAS Municipais, utilizando metodologia dialógica, empírica, reuniões e construção coletiva, considerando análise e leitura de manual do RMA CREAS Nacional, observação de algumas inconsistências e lacunas nos registros, avaliação da necessidade de aprimorar no que tange ao preenchimento, análise da realidade territorial local, o não preenchimento por parte de alguns municípios ficando de fora da base de dados nacional, o instrumental em formato word, além de descarte de muitos dados. Também realizou de capacitações sobre o instrumental, elaboração de fluxos, Manual de Orientações Técnicas para o Preenchimento do RMA CREAS Estadual, entre outros.

Os participantes envolvidos no processo de elaboração dos formulários foram a equipe técnica da Gerencia Executiva de Vigilância Socioassistencial adequando o formulário em planilha Excel e construção de base de dados, a equipe da Gerência Operacional de Média Complexidade (GOMC) na concepção do formulário e informações específicas e a equipe técnica dos CREAS Regionais e Municipais no preenchimento dos questionários e devolutiva de feedback do instrumental.

O relato de experiência da Paraíba, publicizado no site do Ministério da Cidadania/Rede SUAS, explica que o instrumental é composto *por*: “[...]Bloco I – Serviço de PAEFI, contendo 67 questões, o Bloco II – Serviço de Cumprimento de MSE (LA/PSC), com 06 questões, e o Bloco III – Serviço Especializado em Abordagem Social, com 07 questões[...]”. E alguns resultados obtidos no período de implantação do formulário Excel no ano de 2016 e 2017, cita-se:

Durante o ano de 2016 atingimos uma média mensal de aproximadamente 73% de frequência de envio dos RMAs à GEVS, e em 2017 já podemos verificar, um crescimento de 14% na assiduidade do envio dessas informações; Alcançamos um pouco mais de 80% de devolução dos formulários nos meses de março, abril e maio de 2017 em comparação com o ano de 2016 que atingimos pouco mais de 60%; No ano de 2017 observamos uma regularidade no que se refere à devolução das planilhas, conseguimos manter uma média de 85% de devolutivas, vimos que a condicionalidade na pactuação do cofinanciamento estadual e o trabalho sistemático junto dessas equipes foram impactantes para o preenchimento adequado das informações e atendimento ao fluxo previsto para a elaboração do relatório de análise do RMA (Ministério da Cidadania/Rede SUAS, 2014).

Importante destacar que o relato informa sobre a possibilidade de identificação de violações de direitos contra o público masculino, LGBTQIAP+ e feminino, principalmente casos da violência doméstica, possibilidade de controle de famílias e individuais desligadas com reincidência ao serviço, identificação de registro de violação por município, idade e sexo, índices de violência física, psicológica e patrimonial. Além de desafios e limitações, como o cumprimento de prazos acordados e por fim, a possibilidade de transformação da planilha Excel em uma plataforma online com exportação dos dados para o sistema do Governo Federal de forma que otimize esse preenchimento realizado pelo profissional do CREAS.

Na perspectiva de qualificar, aprimorar, sintetizar e otimizar as informações obtidas e registradas pelos profissionais dos CREAS as gerências responsáveis instituíram o RMA CREAS Estadual Excel. Em 2021, após realizadas adequações foi lançado o Sistema RMA CREAS Estadual Eletrônico. Caracterizando a Gestão Estadual da Paraíba como pioneira no investimento de sistema próprio e compromisso com a Política de Assistência Social.

4 METODOLOGIA

Durante o percurso metodológico para elaboração do artigo, utilizou-se a pesquisa de revisão bibliográfica documental, descritiva e abordagem qualitativa, quanto aos objetivos, fez uso da pesquisa exploratória explicativa, para tentar responder ao questionamento no tocante, qual a relevância da essa relação entre os profissionais do CREAS e da Vigilância Socioassistencial. No tocante a utilização do RMA CREAS.

A escolha do tema, considerado o universo e público alvo cujo seja de conhecimento e aproximação do SUAS. Como amostra o CREAS e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba e suas respectivas gerências: Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial (GEVS) e Gerência Operacional de Média Complexidade (GOMC).

Gil (2008, p. 50) define que a “pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos[...]”. Nesse direcionamento, a delimitação da leitura para a elaboração do artigo, optou-se por pesquisas bibliográficas com leituras correntes, principalmente de dados secundários coletados através de publicações de organizações no âmbito da gestão Estadual e Federal, além de livros, dissertação, artigos e outras fontes. Principalmente os Cadernos de Orientação do CREAS e da Vigilância Socioassistencial.

Lakatos (2003, p. 183) define a Pesquisa Bibliográfica “[...] não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”.

A pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de um estipulado grupo. No caso da estrutura do instrumental RMA CREAS, o artigo elenca como o público atendido é caracterizado no aspecto da violação de direitos, gênero, faixa etária, mais.

Quanto aos objetivos a pesquisa faz uso da metodologia exploratória explicativa diante da possibilidade de fortalecimento da relação entre o CREAS e a vigilância considerando a relevante análise do instrumental de coleta de dados específico.

Gil (2008) explana que a pesquisa pode ser exploratória, explicativa e descritiva, que elas permitem, aproximar, analisar, aprofundar o conhecimento acerca do objeto de estudo pesquisado.

Com relação a abordagem utilizada no artigo aplicou-se a Qualitativa por destacar informações registradas e analisadas, oriundas da relação do CREAS e a Vigilância Socioassistencial no território paraibano. Informações disponibilizadas a partir da análise da estrutura do instrumental RMA CREAS.

Convém ressaltar que a análise de dados na seção seguinte, não conta com aspectos quantitativos, o que torna mais complexo a sua realização. Contudo no aspecto qualitativo foi possível apontar por meio da leitura exploratória, proveitosa, comparativa, da observação e das relações sociais vivenciadas, avanços ou desafios sobre a importância do RMA CREAS.

5 ANÁLISE DE DADOS

Após a leitura corrente dos documentos sobre o Formulário Eletrônico RMA CREAS Estadual da Paraíba, com a finalidade de obter percepções acerca das potencialidades, fragilidades, avanços, desafios e limitação, realizou-se a análise do

instrumental de coleta de dados: Registro Mensal de Atendimento CREAS Estadual da Paraíba³.

O Manual de Orientação Técnica para Preenchimento do Sistema Estadual de Registro Mensal de Atendimento (RMA) Online dos CREAS Regionais e Municipais do Estado da Paraíba, foi delineado com objetivo de assessorar a Equipe Técnica dos mesmos, na compreensão e no preenchimento do referido instrumental denominado **Formulário Online**.

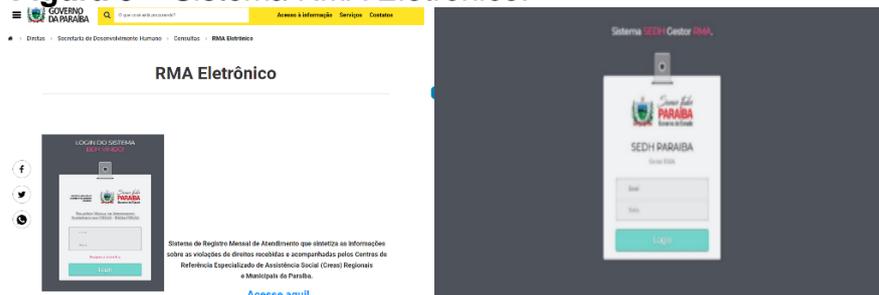
Elaborado com base no RMA CREAS Nacional, para atender as necessidades e especificidades de modo a aproximar se mais da realidade do território paraibano, o Formulário objetiva qualidade nas informações coletadas por meio do seu preenchimento.

Apresenta orientações acerca do prazo para envio, e-mail institucional e de acordo com as diretrizes da política de segurança da informação, como deverá ser o acesso ao sistema eletrônico, como solicitar login e senha via Termo de Compromisso, este vinculado ao CPF de cada profissional. Importante destacar que coloca se a equipe da GEVS como responsável por disponibilizar as informações delineadas, pelo assessoramento e monitoramento do sistema.

Continuando o manual, expõe primeiramente todos os conceitos correlatos a violências e violações de direitos, partindo do pressuposto que na hora do atendimento, o profissional necessariamente tenha a compreensão conceitual correta para registro de informação efetiva. Conceito e definições sobre: Violência Intrafamiliar; Violência Doméstica; Violência Psicológica; Violência Física; Violência Sexual; Violência Moral; Violência Patrimonial; Abuso Sexual; Exploração Sexual; Negligência; Trabalho Infantil; Tráfico de Seres Humanos; Discriminação por Orientação Sexual; Pessoas em Situação de Rua; Abordagem Social. Segundamente, o manual direciona para o acesso e preenchimento do sistema RMA Online.

Para ter acesso ao sistema, após o profissional ter assinado o termo de compromisso e recebido a liberação da equipe da GEVS, deverá acessar o link: <https://wemp.com.br/rma/mainlte.asp>. Ou entrar pelo Website do Governo da Paraíba. Em se tratando de sistema, optou se por apresentação com as imagens:

Figura 3 – Sistema RMA Eletrônico.



Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

Composto por três blocos distintos, de forma sucinta apresenta-se da seguinte maneira:

O Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), neste é registrado a quantidade de indivíduos e famílias

³ Todo o conteúdo dessa seção foi baseado em: PARAÍBA. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano. RMA ELETRÔNICO. Paraíba - PB. In: Governo da Paraíba. Paraíba - PB. 2022. <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/rma-eletronico-1>>. Acesso disponível em: 04 de outubro de 2022.

acompanhadas pelo CREAS, os novos casos inseridos, desligados, desistência e reincidência contabilizando o total de casos no mês de referência.

Sobre o perfil do público atendido caracteriza:

- a. Quantitativo de beneficiários do PBF ou BPC;
- b. Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto seja, PSC e/ou LA; Crianças e/ou Adolescentes em situação de trabalho infantil e nos Serviços de Acolhimento, Vítimas de violência física, psicológica, exploração sexual, negligência ou abandono, conforme o sexo (masculino ou feminino) e as faixas etárias de 0 a 6 anos, 7 a 12 anos e de 13 a 17 anos;
- c. Famílias que não estavam inseridos em Benefícios Socioassistenciais, Programas, Projetos e Serviços e Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas, associada ao tráfico de seres humanos ou associada à falta de Registro Civil de Nascimento (RCN);
- d. Pessoa Idosa ou Pessoa com Deficiência vítimas de violência física, psicológica, exploração sexual, negligência, abandono, patrimonial, considerando o sexo (masculino e feminino) e as faixas etárias de 0 a 12 anos, 13 a 17 anos, 18 a 59 anos e de 60 anos ou mais;
- e. Mulheres Vítimas de Violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral. Vítimas de Violência Doméstica: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral. Considerando as faixas etárias de 18 a 29 anos e 30 a 59 anos ou mais;
- f. Pessoa Vítimas de tráfico de seres humanos, considerando o sexo (masculino e feminino) e as faixas etárias de 0 a 12 anos, 13 a 17 anos, 18 a 59 anos e 60 anos ou mais;
- g. Pessoas Vítimas de discriminação por orientação sexual – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais;
- h. Pessoa em situação de rua, considerando o sexo (masculino e feminino) e as faixas etárias de 0 a 12 anos, 13 a 17 anos, 18 a 59 anos e 60 anos ou mais;
- i. Homens vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial, considerando as idades entre 18 a 59 anos.

O Bloco II – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de MSE (LA/PSC), neste é registrado a quantidade total de inserção de novos casos de acompanhamento de Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em LA, PSC, LA e PSC. Também os que foram desligados no mês e o total que estavam em acompanhamento independente do mês de referência.

O Bloco III - Serviço Especializado em Abordagem Social, neste é registrado a quantidade de pessoas abordadas pelo Serviço, conforme o sexo (masculino ou feminino) e as faixas etárias de 0 a 12 anos, 13 a 17 anos, 18 a 59 anos e 60 anos ou mais. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) em situação de exploração sexual usuárias de crack ou outras drogas. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas, Migrantes/Andarilhos, durante o mês de referência.

O Manual finaliza com o quantitativo do Total de atendimentos individualizados e coletivos realizados, Famílias encaminhadas para o CRAS, de Visitas domiciliares

e do Volume de abordagem realizadas (compreendo o número de pessoas X o número de vezes que foram abordadas durante o mês) no mês de referência.

Visualizando as figuras, observa-se que o profissional acessando a página do Governo da Paraíba, clicando em acesso aqui, deverá digitar seu login e senha, assim terá acesso ao sistema eletrônico e por sua vez ao manual para auxílio do preenchimento e quaisquer dúvidas.

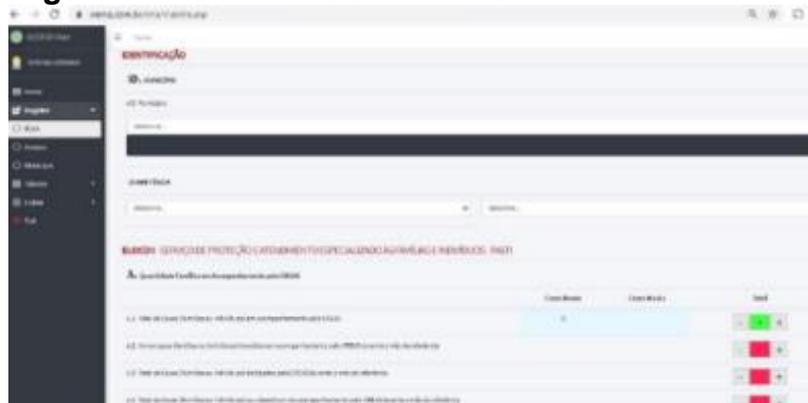
Figura 4 – Tela Principal do RMA Eletrônico.



Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

Na tela principal do Sistema Eletrônico o profissional poderá observar na ordem de cima para baixo do lado esquerdo da tela: 1- Registro: Clique em Registro para iniciar o preenchimento do formulário do RMA; 2- Tabelas: Neste item encontrará as planilhas já preenchidas; 3- Relatório: Neste item poderá acessar os relatórios da Unidade CREAS que executa; 4- Extras: Neste item poderá trocar a senha; 5- Sair: Nesta opção sairá do sistema com segurança.

Figura 5 – Tela de Inicial RMA Eletrônico



Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

Na tela inicial do Sistema Eletrônico o profissional do CREAS deverá informar o seu município de atuação, a sua competência, a informação do mês e ano referente ao preenchimento e iniciar o preenchimento pelas indicações em marcação em letras do alfabeto e ordem numérica, a exemplo: A2: Inicie o preenchimento pelo item A2. Em seguida o preenchimento automático no campo CASOS NOVOS: Nesta opção irá contabilizar os casos novos inseridos no mês de referência.

Figura 6 – Tela de Atendimento

Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

Na tela de Atendimento do Sistema Eletrônico o profissional do CREAS deverá seguir o preenchimento conforme as informações solicitadas no quesito de quantidade e atendimento, a exemplo: M.4. Visitas Domiciliares realizadas no mês de referência. Em seguida, ao término do preenchimento deverá clicar no botão Verde “Gravar Formulário”.

Figura 7 – Tela de Acompanhamento do Preenchimento.

Ação	Competência	Cadastro	Tipo	PSE	Município	At	XML
[Icons]	1910/2022	02/10/2022 12:00:00 Cadastro	NON CPAL	CATRUQUEIRA	CATRUQUEIRA	22	
[Icons]	4/01/2023	03/07/2023 16:25:54 RMA 2022	NON CPAL	CATRUQUEIRA	CATRUQUEIRA	10	
[Icons]	19/02/2023	25/06/2023 05:12:28 Cadastro	NON CPAL	CATRUQUEIRA	CATRUQUEIRA	17	
[Icons]	15/03/2023	22/06/2023 11:02:07 Cadastro	NON CPAL	CATRUQUEIRA	CATRUQUEIRA	17	
[Icons]	14/03/2023	01/06/2023 11:04:44 Cadastro	NON CPAL	CATRUQUEIRA	CATRUQUEIRA	21	
Ação	Competência	Cadastro	Tipo	PSE	Município	At	XML

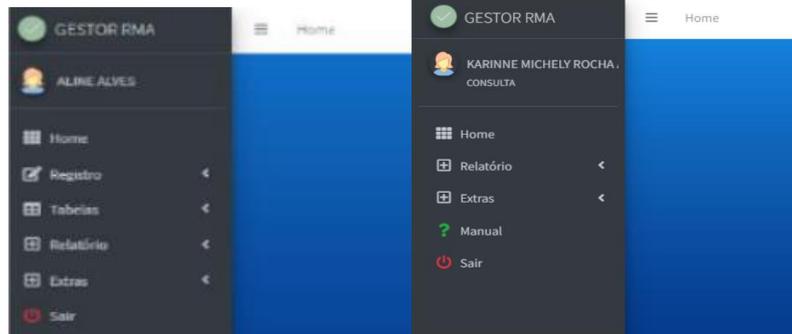
Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

Na tela de Acompanhamento e Preenchimento do Sistema Eletrônico o profissional do CREAS o profissional terá acesso as tabelas do RMA (formulários preenchidos). Caso perceba erros no preenchimento, o botão azul – o sistema reportará para o RMA preenchido para correção e no botão vermelho – excluirá a formulário. No botão Branco - Arquivo XML (para enviar para o Governo Federal).

Eventualmente, caso o profissional tenha dúvidas ou contribuições, está disponível um e-mail institucional e contato de telefone da GEVS, bem como o próprio Manual de Orientação a disposição dos mesmos.

Cada profissional seja CREAS ou gestão do SUAS, tem acesso ao sistema, podem imprimir os relatórios, visualizar as informações, porém com finalidades diferenciadas, ou seja, o profissional que executa o serviço CREAS tem acesso de senha para preenchimento, já o profissional da gestão do SUAS tem acesso de senha para Consulta. O que difere entre ambas, é o acesso que fica restrito ao campo de Registros, pois não há necessidade de preenchimento, não se visualiza os campos de informações específicas a serem quantificados e o campo de Tabelas, onde estão as informações das planilhas já preenchidas compostas pelos três blocos já mencionados anteriormente. Como podemos observar no comparativo da figura:

Figura 8 – Acesso Profissional CREAMS x Acesso Gestor SUAS.



Fonte: RMA Eletrônico da Paraíba, acesso em novembro de 2022.

No site <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php?doc=1> da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, para melhor compreensão apreciação e visualização sobre o RMA CREAMS em âmbito Nacional e quais as informações específicas que embasaram o RMA Eletrônico da Paraíba, disponibiliza se o acesso do Formulário e Manual do RMA CREAMS Nacional:

Figura 9 – RMA CREAMS Nacional.

Item	Descrição	Total	Ativo	Inativo
Item I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - PAEEC				
I.1	Quantidade de atendimentos realizados em PAEEC (Atividade 1.1.1.1)			
I.2	Quantidade de atendimentos realizados em PAEEC (Atividade 1.1.1.2)			
Item II - Serviço de Proteção Social e Atendimento em Complemento de Medidas Socioeducativas - SPSAC				
II.1	Total de atendimentos em complemento de Medidas Socioeducativas (Atividade 2.1)			
II.2	Quantidade de atendimentos em complemento de Medidas Socioeducativas - CA			
II.3	Quantidade de atendimentos em complemento de Medidas Socioeducativas - PC			
Item III - Serviço Especializado em Atenção Básica - SEAB				
III.1	Total de atendimentos realizados em SEAB (Atividade 3.1)			
III.2	Atendimentos realizados em SEAB (Atividade 3.2)			
Item IV - Atendimento especializado em CREAMS				
IV.1	Total de atendimentos realizados em CREAMS (Atividade 4.1)			
IV.2	Atendimentos realizados em CREAMS (Atividade 4.2)			

Fonte: Site SAGI/SNAS, acesso em out, 2022.

No Manual de Instrução RMA CREAMS Estadual encontra-se orientações importantes para o preenchimento correto do formulário online com finalidade de obter dados quantitativos os mais fidedignos possíveis para contribuir com a avaliação e monitoramento das unidades CREAMS da Paraíba. Se faz relevante citar que o mesmo não foi atualizado desde o ano de 2017.

Ao verificar o quantitativo de 26 Unidades CREAMS Regionais implantados e funcionando efetivamente na Paraíba, conforme apresentado na seção 3, Figura 2 – Mapa dos CREAMS Regionais e Municipais da Paraíba. É extremamente pertinente analisar como êxito uma vez que garante a cobertura total abrangendo os 223 municípios no que se refere a oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Sobre o quantitativo de implantação de Vigilância Socioassistencial na Paraíba, de acordo com os números apresentados na seção 3, analisa se um longo caminho a ser trilhado para um avanço considerável. Constatando que 57 municípios estão descobertos, também do total de 223 municípios apenas 83 implantaram formalmente de acordo com as normativas vigentes. Contudo 83 municípios no processo de implantação informal que torna mais desafiadora diante das complexas atribuições e

competências, a execução e efetivação da Vigilância no território, principalmente sendo operacionalizada apenas por um profissional representante técnico.

A trajetória de ascensão do processo de implantação e aprimoramento do RMA CREAS em planilha de Excel para Instrumental definido Formulário Eletrônico observado na Seção 3 comprova avanços consideráveis. Sendo no modelo eletrônico, como visto na Figura 7 – Tela de Acompanhamento do Preenchimento, possibilita por meio do arquivo XML o envio de informações direto para o Governo Federal. Contudo não foi possível essa realização da operabilidade na interlocução com o RMA Nacional, que tem a intenção de otimizar o trabalho dos profissionais tanto no preenchimento RMA quanto no envio correto de dados coletados.

Continuando na análise do RMA CREAS, o melhoramento imprescindível sobre a disponibilidade do acesso ao sistema, sendo ampliado a toda equipe técnica da Unidade por meio de vinculação a senha, LOGUIN e CPF. Somando se aperfeiçoamento do Manual de Instrução que objetiva garantir a unificação de compreensão conceitual, evitando margens para registros equivocados que possa partir da subjetividade de quem está preenchendo o formulário.

Fazendo uma análise comparativa, outro ponto apreciado trata da visualização dos profissionais que atuam na gestão, na função técnico (a) de referência na figura 8 – Acesso Profissional CREAS X Acesso Gestor SUAS. Estes não têm acesso ao sistema RMA na sua totalidade, apenas o acesso para consulta. No campo de registros para iniciar o preenchimento do formulário possui o Campo Tabelas, para visualizar as planilhas já preenchidas. Observa se que esse detalhe, poderá fragilizar tal compreensão e por sua vez a orientação aos profissionais que executam os serviços na Unidade CREAS. É sabido que tais profissionais não realizam o preenchimento, mesmo contanto com o Manual para consulta, não visualizam na sua totalidade todos os tópicos de preenchimento. Entende essencial a possibilidade de acesso ao campo de Tabela para consulta ou apreciação por parte também de quem entra com o acesso de Gestão SUAS.

Após análise do Bloco I sobre o perfil do público atendido, na alínea a. Quantitativo de beneficiários do PBF ou BPC. Considera se necessário ampliar o campo de registro de recebimento de benefícios devendo contemplar demais Benefícios Eventuais existentes no âmbito Estadual e Municipal do território, a exemplo dos benefícios de Cartão Alimentação; Programa Paraíba Que Acolhe; Programa Água Viva (distribuição de filtros); Construção de Cisternas; Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); mais. Dessa forma alçando o aprimoramento do monitoramento e avaliação também das informações sobre as políticas sociais de transferência de renda locais.

Desafios e fragilidades notadas observou a ausência do recorte racial na estrutura do RMA CREAS. É fundamental propor discussão e reflexão acerca do registro da cor/raça/etnia dos indivíduos e famílias atendidas. Deve se prescindir a existência do recorte da racial/étnico tendo em vista que o racismo também é uma violência que remete a violação de direito. Sabendo se da existência de povos tradicionais no Estado da Paraíba essa questão não deverá ficar despercebida.

Com relação a limitação, a interoperabilidade de sistema informatizados entre a Política de Assistência Social e as demais políticas públicas a exemplo da Saúde, Educação, Habitação, entre outros, o Sistema de Justiça apontado na Figura 7 – Tela de Acompanhamento do Preenchimento. O CREAS dentro de suas competências e atribuições executam apenas o que pertence ao escopo do SUAS, mas deve referenciar o público as demais políticas setoriais de acordos com as demandas apresentadas. Será relevante que a Gestão Estadual, operacionalizada pela GEVS

em parceria com demais representante de tais setores estaduais, pudessem unir todos os dados, em um único sistema, e nesse fazer comparativos, análises, avaliações e devolutivas aos profissionais e gestores das Unidades CREAS.

Outra fragilidade percebida, apesar do planejamento e ações propostas objetivando o crescimento, aprimoramento, qualificação das Unidades e da Padronização da oferta dos Serviço CREAS, o órgão gestor estadual da Paraíba não concretizou todas a metas. Todavia nota se o compromisso com o objeto de pesquisa em tela quando projeta as necessidades para alçar progressos.

Para tanto é significativo resgatar as Metas da Vigilância Socioassistencial no Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (2020-2023) ações que deverão ser realizadas até o ano de 2023. Dentre algumas, destacam se:

- ✓ Monitorar e avaliar os benefícios, programas e projetos socioassistenciais baseados na territorialização;
- ✓ Construir indicadores de qualidade dos serviços, benefícios e programas de transferência de renda ofertados pela rede socioassistencial;
- ✓ Produzir diagnósticos municipais sobre IDCRAS, ID CREAS, ID Controle Social e Pacto de Aprimoramento; Monitoramento preenchimento do RMA;
- ✓ Realizar oficinas de apoio técnico aos municípios sobre RMA;
- ✓ Implementar sistemas de apoio a gestão da informação no âmbito das proteções.

Corroborando com a análise realizada, entende se, que os CREAS devem ser apoiado pela Vigilância Socioassistencial na efetiva articulação com a rede de proteção, as Orientações Técnicas (2011) reforçam a importância de mapear a rede socioassistencial ou intersetorial. O SUAS compreende a visão ampla que apenas a política de assistência social não conseguirá resolver todas as expressões das questões sociais geradoras de violações de direitos que afetam os usuários.

Assim, os resultados analisados e comparados neste artigo, baseados a luz do arcabouço legal do SUAS, impulsiona para a relevância da utilização das informações coletadas pelo instrumental RMA CREAS, sendo primordial no processo de qualificação da gestão da oferta da Proteção Social Especial de Média Complexidade na Paraíba. O RMA CREAS permite uma vinculação entre a unidade CREAS e a Vigilância Socioassistencial, essa conexão é materializada na atuação dos profissionais, nas informações específicas sobre indicadores e incidências de violação de direitos, também a contribuição na avaliação e monitoramento para subsidiar o aprimoramento da gestão do SUAS.

6 CONCLUSÃO

Ao término da pesquisa bibliográfica sobre o CREAS, a Vigilância Socioassistencial e a análise do RMA, sendo este compreendido como o Elo da relação entre ambos, destacou se alguns avanços e desafios.

Enumera se o RMA CREAS como um dos instrumentos de coleta de dados mais importante para a unidade CREAS. Objetivamente o artigo se propõe em analisar instrumental próprio após sua trajetória de implementação e implantação por parte da Gerência Executiva de Vigilância Socioassistencial, além de sua efetiva contribuição no processo de trabalho dos profissionais dos CREAS e para o aprimoramento da gestão do SUAS na Paraíba.

Sobre o perfil do público atendido, o avance acerca das mudanças no registro do perfil das famílias e indivíduos atendimentos pelos CREAS da Paraíba, principalmente o público LGBTQIAP+ considerando qualquer faixa etária; Homens vítimas de violência física, psicológica, sexual, patrimonial, com idade entre 18 a 59 anos; A pessoa idosa em situação de violência patrimonial; Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada à falta de Registro Civil de Nascimento (RCN); Mulheres vítimas de violência doméstica: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral, considerando as faixas etárias de 18 a 59 anos ou mais.

A adequação dos dados com a realidade de oferta dos serviços nas Unidades CREAS na Paraíba, ou seja, a oferta do serviço na modalidade regionalizada, contemplando os municípios sedes e vinculados, ademais os CREAS municipais existentes.

Conclui se essencial que os profissionais e gestores do SUAS e sobretudo do CREAS invistam tempo para explorar as normativas que direcionam e auxiliam no processo de trabalho, na execução dos serviços, na qualificação profissional (Está devendo ser garantida pela Gestão por meio da formação continuada), na efetivação dos direitos de cidadania dos indivíduos e familiares atendidos, na fomentação da Política de Assistência Social com compromisso, ética e responsabilidade.

A pesquisa descortinou limitações diante do vasto arcabouço legal disponibilizado, mas não foi possível aprofundar estatisticamente sobre os dados registrados pelo RMA CREAS Estadual. Portanto, considerando que o artigo não esgota a discussão necessária para uma análise mais profunda sobre o universo pesquisado, sugere se que a mesma seja retomada com a utilização de metodologia de pesquisa de campo, abordagem quantitativa, coletada de dados primários, entrevista com os profissionais responsáveis pela gestão da Proteção Social de Média Complexidade e execução das unidades CREAS, entre outros conforme julgar pertinente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, Brasília: CNAS, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação de Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009.

BRASIL. **Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS**: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União/DOU de 08 de dezembro de 1998.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Secretária Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. - 2.ed. – Brasília, 2011, 120p.

BRASIL. **Orientações Técnicas de Vigilância**. Secretaria Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. 1. ed. Brasília: MDS, 2013.

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/2004**. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

BRASIL. REDESUAS. **Implantação do Registro Mensal de Atendimento Estadual para os CREAS Regionais e Municipais no Estado da Paraíba**. In: Ministério da Cidadania – Governo Federal. Brasília - DF. 2014 ?.
<<http://blog.mds.gov.br/redesuas/experiencia-do-estado-da-paraiba/>>. Acesso disponível em: 04 de outubro de 2022.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNAS nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006**. Ementa: Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – **NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS. DOU 26/12/2006.

BRASIL. **RESOLUÇÃO CNAS nº 17 de 20/06/2011**. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e Reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Publicado no DOU em 21 jun 2011.

BRASIL. **Vigilância Socioassistencial. Censo SUAS – Bases e Resultados**. Secretária Nacional de Assistência Social/Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília/DF. Disponível em:
<<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>> Acesso em: dez. 2022.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Carmelita; SILVA, Maria Ozanira Silva e; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimentos**. – 3ª. Ed. Editora Cortez, 301 pg. 2012.

DIAS. Maria Madalena Pessoa. **Implantação, Expansão E Regionalização dos CREAS na Paraíba: avanços e desafios**. João Pessoa, 2015. 141 f.: il. Orientadora Maria do Socorro de Souza Vieira. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA.
<https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7801?locale=pt_BR>. Acesso out 2022.

Gil, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008. Acesso em:
<<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Disponível em 03 de dezembro de 2022.

IBGE CIDADES. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PARAÍBA**. Panorama. Acesso <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>>. disponível em: 04 de outubro de 2022.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 1 Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003. Acesso em:
<http://koha.ucm.ac.mz/cqibin/koha/opacsearch.pl?q=ccl=pb:Atlas%20&sort_by=relevance_dsc&limit=su-to:Metodologia%20Cient%3%ADfca>. Disponível em 03 de dezembro de 2022.

PARAÍBA. Plano Estadual de Assistência Social da Paraíba (2020-2023).

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), Diretoria do Sistema Único de Assistência Social (DSUAS). Paraíba, 2020. Acesso:

<<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/arquivos/peas-2020-2023-atualizado.pdf>> Disponível em: 04 de outubro de 2022.

PARAÍBA. Secretaria do Estado de Desenvolvimento Humano. RMA

ELETRÔNICO. Paraíba - PB. In: Governo da Paraíba. Paraíba - PB. 2022.

<<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/consultas/rma-eletronico-1>>. Acesso disponível em: 04 de outubro de 2022.

SAGI/SNAS. Registro Mensal de Atendimentos – RMA. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania – MDS. Brasília – DF.

<<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php?doc=1>>. Acesso disponível em: 04 de outubro de 2022.

YAZBEK, Maria Carmelita. Sistema de Proteção Social Brasileiro: Modelos, Dilemas e Desafios. Seminário Internacional do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social. Brasília - DF – 8 a 10 de novembro de 2010. Disponível em:

<<https://pt.scribd.com/document/160105577/Maria-Carmelita-Yazbek-Protacao-Social>> Acesso: dez, 2022.